



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

1468ª Sessão Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão o Presidente solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Evaldir Jacob Dries, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Madalena Pasa. Adiante, o Presidente solicitou ao vereador Evaldir Jacob Dries para fazer a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Milésima Quadringentésima Sexagésima Sétima que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 285/2019 do Gabinete do prefeito Municipal, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 054/2019 e Projeto de Lei nº 055/2019. Ofício nº 301/2019 do Gabinete do prefeito Municipal encaminhando para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 056/2019 e 057/2019. Convite da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre para participar das festividades alusivas em homenagem ao Colono e Motorista, no dia vinte e cinco de julho do corrente ano. Convite da Comunidade São Cristóvão de Coloninha para festividades do Colono e Motorista, no dia vinte e cinco de julho do corrente ano. Na Ordem do Dia constavam: Proposição nº 003/2019 que propõe a denominação de Quadra de Esportes anexo a Escola Municipal Carlos Kipper, Arroio do Tigre-RS; Projeto de Lei nº 054/2019 que dispõe sobre a criação do programa municipal de prevenção e combate ao mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue, Chikungunya, Zica e Febre Amarela; Projeto de Lei nº 055/2019 que autoriza o Poder Executivo a criar o programa de incentivo a atividade leiteira e dá outras providências; Projeto de Lei nº 056/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei Orçamentária Anual e abrir crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Projeto de Lei nº 057/2019 que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a Empresa Media Bridge Produções LTDA e Projeto de Lei Legislativo nº 007/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de crianças da rede de ensino do município, e dá outras providências. Adiante, o Presidente solicitou



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

ao Diretor que fizesse a leitura da Proposição nº 003/2019. Após, passou a palavra ao vereador proponente Leandro Timm. Em sua fala, o vereador considerou justa a homenagem ao cidadão Arno José Jank, citando o nome dos onze filhos, referiu-se ainda dos feitos em vida do homenageado, sendo ele professor, diretor da Escola Municipal Santo Antônio, lecionava aulas de catequese, responsável pela unidade da Comacel, Vereador, Diretor da Cooperativa Agrícola Mista Linha Cereja LTDA. Salientou ainda que o mesmo é pai do ex-vereador Nilton Jank, vereador Edésio Jank, o qual exerce o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, do Tesoureiro da Prefeitura Municipal Jorge Jank, bem como sogro do ex-vereador Eloi Domingos Gregório. Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou a proposição em votação após o intervalo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 054/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra a relatora. Em sua fala a vereadora expressou que a justificativa do Projeto era ampla e pediu aprovação aos demais vereadores. Não tendo mais colocações, o Presidente encaminhou o presente Projeto para votação após o intervalo. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 055/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator a vereadora Viviane Redin Mergen. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra a relatora. A mesma enunciou que o Projeto foi advindo de um pedido da Associação de Produtores de Leite de Arroio do Tigre, encaminhado no mês de julho. Salientou que o projeto beneficia com sete mil e oitocentos quilos de adubo químico (uréia cloretada) que será repassada a associação. Citou ainda alguns critérios para ter acesso ao benefício e, por fim, pediu aprovação aos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou o referido Projeto para votação após o intervalo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 056/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora o vereador Leandro Timm. Em ato



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator que, conforme a justificativa do Projeto pediu aprovação aos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para votação após o intervalo. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 057/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. O vereador destacou que o Projeto trata de incentivo ao filme "A Cerca", que será produzido na região Centro Serra e que o valor previsto no Projeto se dará em forma de subsídio de hospedagem, alimentação, deslocamento, entre outros. Por conseguinte, referiu que caso não haja filmagens no município, o mesmo está isento de qualquer dispêndio financeiro. Diante do exposto, solicitou aprovação aos demais vereadores. Não havendo mais colocações, encaminhou para votação após o intervalo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 007/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra a relatora. A vereadora Viviane passou a palavra a autora do Projeto, vereadora Madalena Pasa, esta, por sua vez afirmou que trata-se de um Projeto simples, com grande relevância, haja vista a incidência de doenças já erradicadas. Considerou ainda que é obrigação dos pais vacinar seus filhos, já que a vacina é uma prevenção muito grande para as crianças, ajudando desta forma a Secretaria Municipal da Saúde a atingir os índices necessários. Por fim, pediu aprovação aos demais vereadores. Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei legislativo para votação após o intervalo. Adiante, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, o Presidente colocou em votação a Proposição nº 003/2019 que foi aprovada por oito votos à zero. Posteriormente, colocou o Projeto de Lei nº 054/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, colocou em votação o Projeto de Lei nº 055/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Dando sequência, colocou o Projeto de Lei nº 056/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Seguidamente, colocou em votação o Projeto de Lei nº 057/2019 que foi aprovado por oito



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

votos à zero. Por fim, colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Não havendo inscritos para o espaço das explicações pessoais e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e nove de julho às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.